PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.° 1.359 - DE 27 FEVEREIRO DE 2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE BUENÓPOLIS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO."

A Câmara Municipal de Buenópolis-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° *- Fica declarado de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE BUENÓPOLIS, com sede na Rua Cel. Alvim de Menezes, 208, Centro, Buenópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 11.492.373/0001-43.*

Art. 2° *- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3° *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Buenópolis (MG), 27 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Ataliba Pereira, 99, Centro, telefax: (0XX38) 3756-1213, e-mail: prefmbue@uai.com.br